

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIFOR

Aos vinte e três dias do mês de março de 2016 reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Fiscal e a funcionária Kelma. Iniciou-se a reunião conferindo os repasses do 13º da Prefeitura Municipal de Formiga para o PREVIFOR, e conforme a documentação apresentada, somou-se os recibos bancários e constatou-se que os valores dos repasses conferem com os demonstrativos. Os repasses do mês de **Janeiro**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. No mês de **Janeiro** o valor total das aplicações do PREVIFOR (29/01/2016) era de R\$ 66.679.405,09. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Janeiro/2016** fechou num total de R\$ 596.584,08, sendo que R\$ 23.458,13 de despesas administrativas; R\$ 573.125,95 referente às despesas previdenciárias (Despesa Tarifa Depósito conta 68-4, Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da primeira parcela do Parcelamento do Repasse Patronal foi quitada em 29/01/2016 no valor de R\$ 39.418,44. A seguir passou-se para a conferência dos demonstrativos do mês de **Fevereiro**. Ao iniciar estes trabalhos, constatamos uma diferença no somatório dos recibos do mês de fevereiro no valor total de repasse de R\$ 2.435,71 para mais no total dos recibos. A contadora Kelma informou que a ocorrência desta diferença acontece por não haver a dedução referente ao salário família e salário maternidade, no valor do repasse, esclarecendo ainda, que esta diferença é frequente, tendo sido comunicada aos responsáveis do setor contábil da Prefeitura Municipal de Formiga. O Conselho debateu sobre este assunto, requerendo ao Superintendente Ronaldo a notificação dos responsáveis para a solução desta ocorrência. No mês de **Fevereiro** o valor total das aplicações do PREVIFOR (29/02/2016) era de R\$ 68.090.995,06. Os investimentos do Instituto PREVIFOR são realizados de acordo com a resolução 3922 do Banco Central, estando devidamente enquadrados, haja vista que se leva em consideração a política de investimento que é realizada para o exercício do ano seguinte devidamente apreciada pelo Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos que decide sobre a sua aprovação. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Fevereiro/2016** fechou num total de R\$ 595.785,39, sendo que R\$ 34.724,12 de despesas administrativas, R\$ 561.061,27 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da segunda parcela do Parcelamento do Repasse Patronal foi quitada em 26/02/2016 no valor de R\$ 41.209,19. Na presente data a Prefeitura Municipal de Formiga está em dia com o PREVIFOR. O Conselheiro José Márcio Caputo apresentou a justificativa pela sua falta na reunião do dia 16/03/2016, em anexo o ofício. Ficou marcada para o dia 27/04/2016 às 08:30h. a próxima reunião deste Conselho. Nada mais a tratar e após a leitura, desta ata, a mesma foi assinada pelos presentes.

*Evbanto*  
*Gostoso*  
*Amara* *Amara* *Amara* *Amara* *Amara*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO FORMIGA  
MINAS GERAIS - CEP 35570-000**

Formiga-MG, 17 de março de 2016.

Ofício nº: 123/2016  
Assunto: Justificativa

Ilmo. Sr. Superintendente.,

Cumprimentando-o, respeitosamente, pelo presente justificamos a necessidade da ausência do Sr. José Márcio Caputo, membro da comissão fiscal desta instituição, na reunião do dia 16-03-2016, às 9h:00.

Conforme é do conhecimento de V. S., o Sr. Márcio ocupa cargo comissionado nesta Secretariaria, bem como também a Sra. Sandra Micheline serventuária efetiva lotada nesta secretaria. Ocorre que no dia da reunião por necessidade de assessoramento ao novo Secretário, nomeado recentemente. Assim o Sr. José Márcio Caputo não pode ausentar-se, ficando o mesmo imbuído da confecções de documentos e demais tramites inerentes ao andamento dos trabalhos da Secretariaria de Saúde.

Sem mais para o momento reitero-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**RONAN R. DE CASTRO JR.  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ilmo. Sr.  
Ronaldo Cândido da Silva  
Superintendente do Instituto Previfor  
Formiga-MG

  
17/03/16